

**PROJETO DE LEI Nº. 2022
DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO
PÚBLICO DE “RUA FRANKIN NICOLAU DE
ALMEIDA” AO LOGRADOURO
CONHECIDO COMO RUA VINTE (20), NO
BAIRRO NOVA CONQUISTA**

Art. 1º. Dá nome ao logradouro público de Rua **FRANKIN NICOLAU DE ALMEIDA** ao logradouro conhecido como Rua Vinte (20), CEP 33.146-010, no Bairro Nova Conquista, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA E A Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2022.

VEREADOR PAULO PRETÃO
sempre em ação
Câmara Municipal de Santa Luzia

